



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 117/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004468.2022-41](#), a decisão da 56ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022;

- O ofício nº 195/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT que traz solicitação do Comitê de Ensino do IFMT;

- o atendimento, por parte do IFMT, à Portaria MEC nº 1.038, de 07 de dezembro de 2020, que altera as Portarias nº 544/2020 e 1.030/2020, que tratam sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais e sobre o retorno das aulas presenciais, fazendo com que esta instituição ofertasse ensino remoto aos seus estudantes no ano letivo de 2020 até, no mínimo 05 de outubro de 2021;

- as dificuldades de aprendizagem ainda apresentadas pelos estudantes decorrente do período de ensino remoto em função da pandemia de Covid-19;

- o art. 325 da Resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020, que disciplina a progressão parcial de estudos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer em caráter de excepcionalidade, as condições para flexibilização do número de dependências para progressão parcial nos estudos, nos regimes semestrais e anuais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de que trata o art. 325 do Regulamento Didático (Resolução nº 081/2020).

**§ 1º** Flexibilização de dependências: consiste na alteração do número de disciplinas máximas em que o estudante poderá ficar em regime de dependência, com o objetivo de progressão parcial para o semestre ou ano subsequente.

**§ 2º** A flexibilização cabe, exclusivamente, para o período do ano letivo 2022, no qual as dependências serão ministradas durante o ano de 2023.

**Art. 2º** – Para ocorrer a flexibilização da dependência, o estudante deve estar regularmente matriculado no período letivo correspondente.

**Art. 3º** – A flexibilização possibilitará a progressão parcial do aluno se o número de componentes curriculares em dependência for de até 3 (três) no mesmo semestre ou ano.

**Parágrafo único:** as dependências devem ser ofertadas de acordo com os artigos 329 e 330 do Regulamento Didático (Resolução nº 081/2020).

**Art. 4º** – Revogar a Resolução Consup nº 5, de 04 de março de 2021 e a Resolução Consup nº 92, de 17 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

Julio César dos Santos  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 25/11/2022 11:00:09.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/11/2022 07:09:44.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/11/2022 07:40:54.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 29/11/2022 08:07:12.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2022 10:14:22.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/11/2022 10:21:56.
- Eliane da Silva Ferreira, Eliane da Silva Ferreira - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira (02412630000107), em 29/11/2022 10:32:12.
- Karlla Tiekô Moraes Sasaki, Karlla Tiekô Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 29/11/2022 15:12:04.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 29/11/2022 17:56:25.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 29/11/2022 23:20:15.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 30/11/2022 07:13:27.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 30/11/2022 08:39:49.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 09:44:18.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/11/2022 10:02:29.
- Leno Grazianny Fragoso de Moraes, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO , em 30/11/2022 14:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442277  
Código de Autenticação: 1d2d61560c

